## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1008812-43.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Medida Cautelar

Exequente: Jorge Inez da Silva

Executado: BANCO PANAMERICANO SA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls.66 do apenso, a favor do exequente.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa (R\$ 117,75 – guia DARE, cod.230-6).

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA